

O COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS DE COSMÉTICOS FACIAIS PARA A REGIÃO DOS OLHOS.

Davina CHAVES (1) ¹; Mervanice MACHADO (2)

(1) Instituto Federal do Maranhão - IFMA/Campus de Zé Doca, e-mail: davinacamelo@ifma.edu.br (2) Instituto Federal do Maranhão - IFMA/Campus de Zé Doca, e-mail: mervanice@hotmail.com

RESUMO

O uso dos cosméticos pelos indivíduos não são práticas totalmente novas, elas são datadas como atividade praticada pelos antigos egípcios que buscavam por meio de pinturas demonstravam seu poder diante da sociedade na qual estavam inseridos. O uso constante desses produtos a falta de um cuidado especial por parte do usuário podem trazer uma série de problemas para a saúde do consumidor. As doenças decorrentes do uso de algum produto para beleza, pode se gerar sensibilidade ao usuário devido a alguns componentes químicos, ou mesmo, a um ingrediente específico contido no produto ou ao mau uso do mesmo. Um fator também deve ser levado em conta em si tratando de possíveis riscos a saúde que estes produtos podem causar que é a procedência da compra. A preocupação com a compra do cosmético, dever ser levada sempre em consideração quando se fala em riscos a saúde, pois esse é o primeiro passo para o aparecimento ou não de possíveis riscos de saúde. Neste caso, observa-se a compra como fator primordial para a segurança do consumidor. Isso se for desconsiderando outros riscos como sensibilidade a elementos da formula, e do uso incorreto do produto.

Palavras-chave: Cosmético, Olhos, Comportamento, Alergias.

1 INTRODUÇÃO

A palavra cosmético vem do grego, que significa adorno ou habilidade de adornar. O uso de produtos para embelezamento do corpo tem origem na Pré-História através de pintura do próprio corpo (rituais tribais), no Egito o uso de minérios de cobre como sombra, extratos vegetais para tingimento dos cabelos, na Grécia banhos de sol e água, na Idade Moderna o uso de perucas, a produção industrial de perfumes e no final do Séc. XX a consolidação do mercado com o aumento da produção industrial surgindo algumas marcas, como Helena Rubinstein (1902), Revlon[®], Max Factor[®], Avon[®], Natura[®] e o Boticário[®] no Brasil (1977), visto que a expansão do mercado tem se destacado principalmente, através de meios de comunicação e com os avanços tecnológicos surge a Associação Brasileira de Cosmetologia, de produtos de higiene perfumes e cosméticos, sindicato das indústrias de produtos de toucador, pois o consumo desses produtos tem aumentado drasticamente devido as tendências atuais e circunstâncias sociais.

Cosméticos, produtos de higiene, entre outros são formulados a partir de substâncias naturais ou sintéticas, que pode ser de utilizado em diversas partes do corpo, especificamente na face. Com o aumento do uso desses produtos, aumenta também a preocupação com os possíveis riscos a saúde que poderão ocorrer devido ao uso inadequado dos produtos, pois segundo o ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei no 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da procedência, da finalidade e dos outros elementos que o caracterize para não trazer prejuízo ao consumidor.

_

¹ Orientadora Professora Davina Camelo Chaves - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IFMA/Campus Zé Doca.



Segundo a Legislação Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) ANVISA 79/2000 classifica os produtos cosméticos, de higiene e limpeza e perfumes quanto ao Grau de Risco.

Grau I: produtos com o risco mínimo de produzir efeitos adversos

Grau II: produtos com risco potencial de produzir efeitos adversos

Além de relacionar os corantes permitidos, de acordo com o número do Colour Index e campo de aplicação; as substâncias de uso restrito, campo de aplicação e concentração máxima autorizada; as substâncias proibidas; descrever as normas de rotulagem e esclarecer a respeito do registro de produtos.

2 FUNDAMENTACAO TEORICA

O uso dos cosméticos para embelezamento do corpo tem origem nas civilizações antigas, segundo Cruz (2003) apud Balsam e Sangarim, 1972, os antigos utilizavam maquiagens para colori a face, os lábios e principalmente as áreas dos olhos, pois para os antigos ter olhos bonitos e grandes era sinal de beleza.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os produtos de higiene, cosméticos e perfumes são:

preparados constituídos por substancias naturais e sintéticas ou suas misturas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, lábios, órgãos genitais externos, unhas, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpar, perfumar, alterar a aparência, corrigir odores corporais, protegendo e ou mantendo em bom estado (BRASIL, 1997; 1999 e 2000).

A pele é o maior órgão do corpo humano, por ser o órgão que é mais visível precisa sempre está em bom estado e bonito é o mais exposto aos produtos cosméticos. Segundo Cruz, 2003 a exposição intensa da pele com esses produtos pode ou não trazer benefícios devido às interações que ocorrem entre a pele e os produtos cosméticos. Para Cruz, 2003 "os produtos cosméticos podem apresentar três tipos de riscos, reação local do tipo irritativa, reação imunológica do tipo alérgica e efeito sistêmico consecutivo a uma penetração transcultânea ou transmucosa". Para evitar esses possíveis efeitos nocivos são realizados testes de segurança para verificar se o produto produz irritação na pele, nos olhos e nas mucosas, além da observação da sensibilidade, fototoxicidade e fotoalergia (BENE, 2000; NUNES, 2000).

Segundo a Lei de nº 6360 de setembro de 1976 e pelo Decreto de nº 79, 094 de 05/01/1977, no Brasil, é de competência do Ministério da Saúde a fiscalização e legislação da produção de cosméticos garantindo que apenas produtos de qualidade, segurança e eficácia sejam disponibilizados para o consumo, desta maneira sendo obrigando o registro dos cosméticos antes da sua comercialização (BRASIL, 1977).

A portaria 71 de 29.05.1996 divide os produtos cosméticos em dois grupos segundo o "grau de risco" que estes podem causar ou não a saúde humana. Os produtos considerados de Grau 1 não oferecem nenhum tipo de risco a saúde e os produtos de grau 2, são aqueles que necessitam de informações e cuidados para seu uso bem como a comprovação de sua eficácia, neste grupo encontram-se todos os produtos infantis, cremes para rugas, tinturas e outros (BRASIL, 1996).

De acordo com a Resolução n. 335 de 22.07.1999 a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), órgão do Ministério da Saúde responsável pela fiscalização dos produtos cosméticos, redefine e reclassifica os produtos cosméticos. Essa reformulação trouxe a não obrigatoriedade de registro dos produtos de Grau 1, mas sendo ainda necessário aos fabricantes apresentar notificações sobre o produto ao órgão competente. Sendo que para os cosméticos classificados no grupo Grau 2 ainda é obrigatório o registro segundo a Portaria 71/1996. Todavia aos fabricantes tanto de cosméticos pertencente ao Grau 1 quanto ao Grau 2, estes devem ter dados que comprovem a eficiência, qualidade, segurança e a eficácia dos produtos e a lista de todos os compostos utilizados na fabricação do produto e as quantidades que foram aplicadas (BRASIL, 1999).

A ANVISA por meio da Resolução 79 de 28.08.2000 estabelece a definição e a classificação dos produtos e lança uma atualização na lista de substancias permitida e as restrições de uso bem como as substancias proibidas (BRASIL, 2000). Mesmo com toda essa preocupação por parte dos órgãos competentes ainda há



relatos de que alergias ou irritações podem ocorrer com o uso desses produtos, inclusive com os de Grau1, considerados inofensivos a saúde humana devido a alguns atributos que não são explícitos nas embalagens como se os produtos foram testados dermatologicamente, se causa alguma irritação ou não se é hipoalérgico (DRAELO, 2001; WOLF et al, 2001).

3 DESCRIÇÃO PROPOSTA

Conhecer o comportamento dos usuários de produtos cosméticos para a região dos olhos, quais os riscos que os cosméticos podem trazer a saúde e quais os principais cosméticos usados e suas formulações química.

4 METODOLOGIA

A metodologia foi dividida em três etapas para um melhor aproveitamento.

<u>Primeira Etapa</u>: Por meio de levantamentos bibliográficos identificaram-se quais os riscos os cosméticos podem trazer a saúde, quais cuidados deve se tomar ao usá-los e quantos produtos são destinados a área dos olhos bem como seus principais compostos químicos.

<u>Segunda Etapa</u>: Avaliou-se por meio de questionários, o comportamento dos consumidores em relação ao processo da compra e ao uso desses cosméticos. Os questionários foram aplicados a alunas do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA/Campus de Zé Doca, com idades entre 17 a 30 anos.

<u>Terceira Etapa</u>: Formulou-se gráficos sobre o comportamento dos usuários em relação à compra e ao uso do produto e tabelou-se quais os produtos são mais utilizados pelos entrevistados e quais os principais compostos químicos presentes nas formulas de cada produto.

5 RESULTADOS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

5.1 Avaliação Comportamental dos Usuários

O resultado da pesquisa mostra que a maioria dos entrevistados faz uso de cosméticos para a região dos olhos e apenas uma pequena parcela não faz uso (ver Gráfico 1).

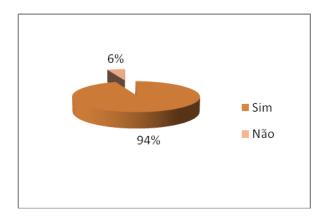


Gráfico1 – Pessoas que utilizam cosméticos para a região dos olhos

Dentre os usuários boa parte utiliza os cosméticos com freqüência durante a semana, outros usam apenas uma vez ao dia e os que se limitam a usá-los somente em ocasiões especiais, (ver Gráfico 2).





Gráfico 2 – Utilização do produto

O <u>Gráfico 3</u> a seguir mostra a preocupação do usuários na hora da compra, por isso escolhem os produtos de marcas mais conhecidas tendo como fundamento para o tal a idoneidade do fabricante e a segurança de que os produtos que estão levando para suas casas passam por procedimento de testes dermatológicos que comprovem que sua fórmula não prejudica a saúde.

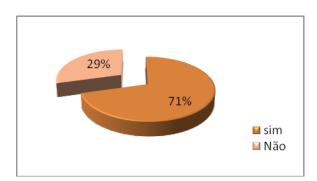


Gráfico 3 – Preocupação com a procedência da compra

Podemos observar que apenas pequena parte da população se preocupa em verificar se o produto foi testado dermatologicamente, (ver Gráfico 4).

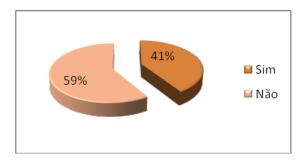


Gráfico 4 – Usuários que verificam se o produto foi testado dermatologicamente

Em contra partida afirmam não fazer o teste de sensibilidade para saber se terão ou não alguma reação alérgica ao produto (ver gráfico 5). Essa despreocupação em fazer o teste de sensibilidade é o que gera



espaço para o aparecimento das alergias. Nota-se que boa parte dos entrevistados já sofreu algum tipo de reação alérgica durante ou após a aplicação do produto, (ver Gráfico 6).

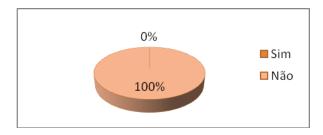


Gráfico 5 – Pessoas que fazem o teste de sensibilidade

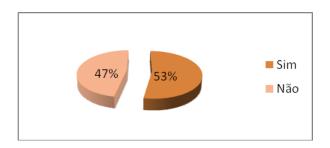


Gráfico 6 – Pessoas que já sentiram reações alérgicas

Essas alergias podem acontecer por sensibilidade do usuário a formula química do produto final ou a um dos compostos presentes na formula, pela não preocupação com o procedimento da compra ou pelo desrespeito as informações de consumo contidas nas embalagens, como por exemplo: o prazo de validade, a conservação e os cuidados antes, durante, após e na remoção do produto.

As reações alérgicas oriundas dos ingredientes se dão por sensibilidade do usuário com um dos elementos ou com a fórmula final, onde durante ou após a aplicação o usuários começa a sentir irritações na pele ou inchaço no local da aplicação.

Alergias provocadas pela não remoção do produto são mais delicadas, pois se o produto não for removido de forma correta os resíduos entupirão os poros e causarão infecções mais sérias com vermelhidão no local e criação de pápulas. Os estudos mostram que não há uma preocupação por parte dos usuários em remover o produto de maneira correta, (ver Gráfico 7).

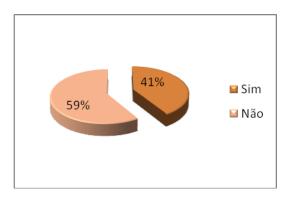


Gráfico 7 - Cuidado na remoção do cosmético



O desrespeito das informações de rotulagem pode fazer com que uma pequena alergia se transforme em uma grave infecção bacteriana. As informações trazidas nos rótulos nos ensinam como armazenar, usar, e quais os ingredientes estão presentes na formula e o prazo de validade do produto.

As doenças causadas por cosméticos estão relacionadas principalmente com a procedência da compra, conservação e compartilhamento de produtos.

A procedência da compra como falado anteriormente é de fundamental importância para a saúde do usuário, porque é através do processo da compra que o consumidor avaliará se o que está levando é de boa qualidade ou não, se atende às normas de regulamentação, se é confiável, se foi testado, se a embalagem está em prefeito estado, se o local onde está exposto o produto respeita as condições ambientes para a conservação do produto, se está dentro do prazo de validade e etc.

A conservação em local adequado e em temperatura compatível com as estabelecidas pela rotulagem do produto porque se o produto for acondicionado de maneira errada os compostos químicos presentes na fórmula perderão seu potencial e a qualidade do produto diminui em eficiência e eficácia, sem contar que possibilita o surgimento de bactérias. A atenção ao prazo de validade do produto também é fator indispensável não só durante o processo da compra, mas também depois da compra. Durante os estudos podemos notar que durante a compra a maioria dos consumidores tem o fator validade como decisório na efetivação da compra, (ver Gráfico 8).

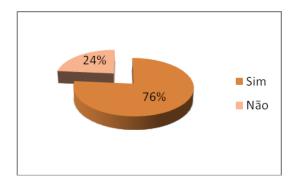


Gráfico 8 – Atenção a validade do produto

Outros observam durante a compra a validade, mas não respeitam o prazo estabelecido para consumo, (ver Gráfico 9).

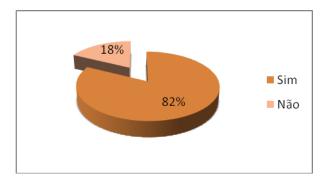


Gráfico 9 – Respeito ao prazo de validade



Esse desrespeito a validade do produto pode trazer ao consumidor inúmeras problemas, pois como o produto já perdeu os conservantes, sua eficiência diminui e os resultados não serão satisfatórios, podem trazer prejuízos à saúde, como infecções, e que algumas características começam a mudar, como a coloração, odores fortes, e em alguns casos a formação de colônias de bactérias.

5.2 Principais Produtos Usados e Principais Compostos Químicos

Os principais produtos utilizados pelos entrevistados foram: rímel, sombra, delineador, mascara para cílios, lápis. Em relação aos principais compostos presentes nesses produtos, podemos observar que na maioria deles não vêem escritos em sua embalagem os ingredientes utilizados na fabricação do produto. Isso devido a uma lei que divide os produtos cosméticos em dois grupos segundo o Grau de risco que cada produto pode ou não trazer para a saúde.

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 211/05, produtos de grau 1, são aqueles que possuem propriedades básicas ou elementares, cuja comprovação não seja inicialmente necessária e não necessite de informações básicas para seu uso. Nesta categoria estão presentes os xampus, maquiagens, lápis, corretivos, delineadores e etc.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta análise preliminar sobre o uso dos cosméticos para a região dos olhos no curso de licenciatura em química do Instituto Federal do Maranhão - IFMA/Campus de Zé Doca foi possível constatar o comportamento dos consumidores precisa ser melhorado, pois como podemos perceber muitos consumidores não atentam para alguns dos cuidados que se deve ter durante a após a aquisição do produto cosmético para a área dos olhos.

Devido a esses resultados, campanhas de sensibilização sobre os cuidados que se deve ter como o uso desse e de outros produtos cosméticos são de suma importância para a sociedade, pois ajudarão a população a prevenir as possíveis doenças que poderão aparecer e a estar atentos as composições químicas de todos os produtos para conhecerem quais substâncias estão sendo utilizadas nas formulas e se esta são seguras ao consumidor.

7 REFERÊNCIAS

ANVISA Guia **de Estabilidade de Produtos Cosméticos**. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/cosmeticos/guia series.htm. Acessado em 19 de maio de 2010

ANVISA, Cuidados e Orientações na Compra e no Uso de Cosméticos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/107aad00400474e5ab15abee27e7f6ac/compra_cosmetico.pdf? MOD=AJPERES. Acessado em 19 de maio de 2010.

ANVISA Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/e60211804004752fadd2afee27e7f6ac/guia_cosmeticos_final_2.pdf?MOD=AJPERES. Acessado em 6 de maio de 2010.

ANVISA Guia **de Estabilidade de Produtos Cosméticos:** série temáticas - cosméticos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/series/cosmeticos.pdf. Acessado em 16 de julho de 2010.

BRSAIL. Decreto n. 79094, de 5 de janeiro de 1977. O Ministério da Saúde submete ao sistema de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas e os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 de jan. de 1977. Sessão 1, p. 133-147.



BRSAIL. Portaria n. 71, de 9 de maio de 1996. O Ministério da Saúde atualiza as normas e procedimentos referentes à autorização de funcionamento de empresas e registro de produtos de higiene pessoal, cosmético, perfume e outros. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 107, 4 de jun. de 1996. Sessão 1, p. 9821-9838.

BRSAIL. Resolução n. 335, de 22 de julho de 1999. O Ministério da Saúde estabelece a reorganização submete do sistema de controle sanitário de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 140, 23 de jul. de 1999. Sessão 1, p. 67-68.

BRSAIL. Resolução n. 79, de 28 de agosto de 2000. O Ministério da Saúde estabelece a definição e a classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e outros. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 169, 31 de ago. de 2000. Sessão 1, p. 34-50.

BRSAIL. Resolução RDC n. 38, de 21 de março de 2001. O Ministério da Saúde aprova o regulamento técnico para produtos cosméticos infantis, constante do anexo desta resolução. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 57, 22 de mar. de 2001. Sessão 1, p. 16-17.

CRUZ, Áurea Silveira. Teste de citocidade *in vitro* como alternativa ao teste *in vivo* de Draize na avaliação de produtos cosméticos. São Paulo, 2003.